



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DO REITOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 – Bairro Aeroporto  
CEP 69.304-000 Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3100 - Fax (095)3621-3101



**Resolução Nº 005/06-GR**

*Retifica a Redação do Art. 1º da  
Resolução nº 005/2006-CEPE, que  
aprovou o Projeto Político Pedagógico do  
Curso de História em Licenciatura e  
Bacharelado.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA** no exercício da Reitoria, fazendo uso de  
suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
Extensão-CEPE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o Art. 1º da Resolução nº005/2006-CEPE, que passa a ter a seguinte  
redação:

“Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de História em Licenciatura e  
Bacharelado, conforme anexo que passa a fazer parte integrante desta Resolução  
e, recomendar ao CUni, a criação do curso vinculando-o ao Centro de Ciências  
Humanas –CCH”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Boa Vista, 10 de agosto de 2006.

  
**Manoel Alves Bezerra Júnior**  
Reitor em exercício